



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N°0409/2013**

**Concede autorização para  
exploração de serviço de  
transporte coletivo-TÁXI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 0498/78 de 20/10/78;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedido ao Sr° **Walter Scaquete Helmer**, autorização para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Fundão, através de carro de aluguel "TÁXI".

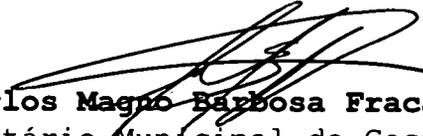
Art. 2° - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços tem as seguintes características; Modelo Chevrolet Classic LS, Sedan 04 portas, cor metálica, ano fabricação 2013, chassi 9BGSU19F0DB244539, combustível álcool/gasolina.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 18 de fevereiro de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 18 de fevereiro de 2013

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH